

PREFEITURA DE

ITAÚBA

www.itauba.mt.gov.br

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL 048/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2023**

Aos 19 (dezenove) dias do mês de Outubro do ano dois mil e três (2023), às 14:00 (catorze) horas, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, o Pregoeiro Oficial Sr. SERGIO PEREIRA DOS SANTOS e demais membros da equipe de apoio, o Sr. ELEMAR HACK e o Sr. CLAYTON MARTINS RODRIGUES, nomeados através da Portaria nº 02/2022, de 03/01/2022, para recebimento e abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação do **Pregão Presencial nº 041/2023**, que tem como objeto o Registro de Preço para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Locação de Banheiros Químicos para Serem Utilizados em Eventos a Serem Realizados por Diversas Secretarias do Município de Itaúba/MT. As 14:15 hs/min. (oito horas e quinze minutos), aberto os trabalhos pelo pregoeiro oficial contactou-se que somente 01 (uma) empresa compareceu para participar do certame, sendo a empresa: **SOLUÇÃO LOCAÇÃO DE TOALETES E INFRAESTRUTURA MÓVEL LTDA- ME**, inscrita no CNPJ nº 40.362.654/0001-80, localizada Avenida Integração, nº 8543, Anexo Acrinorte, CEP 78.559-899, Bairro Area Rural do Município de Sinop-MT, neste ato representada por sua representante legal o Sr. MAIKEL OSVALDO CLEMENTE do CPF nº 026.068.141-50; Em prosseguimento dos trabalhos e conforme previsto no item 9.5 do edital, procedeu-se a verificação de eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes sites www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php,

<http://portal.tcu.gov.br/responsabilizacao-publica/licitantes-inidoneas> e

http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis?ordenarPor=nome&direc_ao=asc. Após verificação nos respectivos sites acima citados, NÃO se constatou nenhuma pendência e/ou sanção que impeça a participação da licitante, conforme CERTIDÕES NEGATIVAS emitidas e juntadas ao processo licitatório. Diante dos fatos e após análise do credenciamento apresentado o Pregoeiro e equipe de apoio, concluíram pela regularidade do credenciamento apresentado pela única empresa participante. Na sequência, solicitou ao licitante os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação e que o mesmo rubricasse os envelopes e que conferissem sua inviolabilidade. Em seguida foi aberto o envelope contendo a Proposta de Preço da empresa credenciada, onde após rubricação de todos os presentes na proposta apresentada, procedeu-se a análise da proposta conforme exigências do edital, onde se obteve o seguinte valor unitário:

Para o item de Nº 1 (LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUIMICO (SANITARIO PORTATIL) PARA PESSOA COM DEFICIENCIA - PCD):

SOLUÇÃO LOCAÇÃO DE TOALETES E INFRAESTRUTURA MÓVEL LTDA-ME com o valor unitário de R\$ 553,33

Para o item de Nº 2 (LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUIMICO (SANITARIO PORTATIL):

SOLUÇÃO LOCAÇÃO DE TOALETES E INFRAESTRUTURA MÓVEL LTDA-ME com o valor unitário de R\$ 523,33

Ato continuo foi dado início à fase de lances verbais para a única empresa classificada, onde após negociação obteve-se o seguinte resultado:

Para o item de Nº 1 (LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUIMICO (SANITARIO PORTATIL) PARA PESSOA COM DEFICIENCIA - PCD):

Avenida Tancredo Neves, 799, Centro - CEP 78.510-000

CNPJ: 03.238.961/0001-27

Fone: 066 3561-2800

www.itauba.mt.gov.br



PREFEITURA DE

ITAÚBA

www.itauba.mt.gov.br



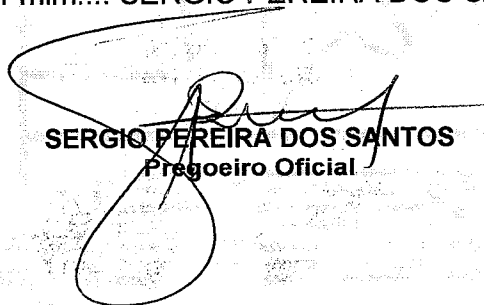
SOLUÇÃO LOCAÇÃO DE TOALETES E INFRAESTRUTURA MÓVEL LTDA-ME com o valor unitário de R\$ 550,00

Para o item de Nº 2 (LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUIMICO (SANITARIO PORTATIL):

SOLUÇÃO LOCAÇÃO DE TOALETES E INFRAESTRUTURA MÓVEL LTDA-ME com o valor unitário de R\$ 520,00

Após encerramento da fase de lances, passou-se a verificação dos documentos de habilitação apresentado pela empresa SOLUÇÃO LOCAÇÃO DE TOALETES E INFRAESTRUTURA MÓVEL LTDA-ME, constatando-se que a mesma apresentou todos os documentos exigidos no edital, estando por tanto habilitada e sagrando-se assim vencedora do Certame Licitatório em seus respectivos itens. Ato continuo o Sr. pregoeiro indagou do licitante, sobre eventual recurso com relação ao resultado da licitação, onde o mesmo desistiu expressamente ao direito de recurso e assinou o termo de renúncia do direito de recurso, que será juntado ao processo licitatório. Considerando que não houve nenhuma manifestação de recurso do presente na sessão, o pregoeiro deliberou por adjudicar os itens a respectiva empresa vencedora. Para finalizar os trabalhos o Sr. Pregoeiro agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme vai assinada pelos Membros da Equipe de Apoio, representante da licitante, e por mim.... SERGIO PEREIRA DOS SANTOS que conduzi a sessão.

PREGOEIRO:



SERGIO PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

EQUIPE DE APOIO:




ELEMAR HACK
Membro



CLAYTON MARTINS RODRIGUES
Membro

LICITANTE:



SOLUÇÃO LOCAÇÃO DE TOALETES E INFRAESTRUTURA MÓVEL LTDA-ME

Avenida Tancredo Neves, 799, Centro - CEP 78.510-000

CNPJ: 03.238.961/0001-27

Fone: 066 3561-2800

www.itauba.mt.gov.br